



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Enacson de Almeida - Secretário Municipal de Obras

E-MAIL: obras@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3734-1150

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

1. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de **obra de reforma da Escola Municipal Mestre Macrina Augusta**, localizada na Comunidade de Boa Morte, Belo Vale/MG, compreendendo a prestação de serviços e o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e insumos necessários para a completa execução dos trabalhos, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e demais documentos que compõem o processo.

2. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma na Escola Municipal Mestre Macrina Augusta, localizada na Comunidade de Boa Morte, no município de Belo Vale/MG, visando garantir condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, bem como assegurar segurança, conforto e qualidade no ambiente destinado às atividades educacionais.

A edificação apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, necessitando de intervenções estruturais e de manutenção em diversos elementos construtivos, a fim de preservar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade local.

A execução da obra de reforma tem como objetivo restabelecer e melhorar as condições físicas da escola, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e adequado para alunos, professores e demais servidores, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Além disso, a intervenção atende ao interesse público ao promover a conservação do patrimônio público municipal, evitando a deterioração da estrutura existente e possíveis custos mais elevados com futuras reconstruções ou reparos emergenciais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil mostra-se necessária para garantir a correta execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes, os projetos elaborados e as boas práticas da construção civil.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material consumo
- Material permanente/equip.
- Serviço não continuado**
- Serviço continuado
- Solução integrada
- Outro:

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

Quantidade estimada:

A estimativa das quantidades necessárias para a execução da obra foi elaborada com base nos projetos técnicos, memorial descritivo e levantamentos realizados, considerando as necessidades de reforma da Escola Municipal Mestre Macrina Augusta.

O detalhamento das quantidades de serviços, materiais e demais itens necessários encontra-se devidamente descrito nas planilhas orçamentárias e no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que seguem anexos ao processo, os quais integram os documentos técnicos que fundamentam a presente contratação.

Base de cálculo:

Histórico Contratações exercício anteriores

Nova demanda (Estudo de campo)

Política pública

Outro: _____

5.DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: 05/2026.

Período de contratação: 12(doze) meses, conforme estabelecido na Lei nº. 14.133/2021.

6.PRIORIDADE

Alta

Média

Baixa

A demanda é classificada como de média prioridade, considerando que o objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da obra de reforma da Escola Municipal Mestre Macrina Augusta, localizada na Comunidade de Boa Morte, no Município de Belo Vale/MG.

A referida unidade escolar desempenha papel fundamental na oferta de educação pública à comunidade local, sendo necessária a realização de intervenções para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conforto e salubridade aos alunos, professores e demais servidores que utilizam o espaço diariamente.

A necessidade da reforma decorre do desgaste natural da edificação ao longo do tempo, bem como da identificação de pontos que demandam manutenção e melhorias estruturais, a fim de preservar o patrimônio público e assegurar que o ambiente escolar permaneça adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A execução dos serviços por empresa especializada mostra-se indispensável para garantir que as intervenções sejam realizadas de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, normas técnicas vigentes e boas práticas da construção civil, assegurando qualidade, segurança e durabilidade às soluções adotadas.

A medida visa, portanto, preservar o patrimônio público municipal, melhorar a infraestrutura da unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

escolar e proporcionar melhores condições para o ensino e aprendizagem, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

7.EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO ATUAL:

Sim
 Não

Atualmente, o Município de Belo Vale não dispõe, em seu quadro funcional, de empresa ou equipe técnica especializada para a execução dos serviços de engenharia e construção civil necessários à reforma da Escola Municipal Mestre Macrina Augusta, localizada na Comunidade de Boa Morte.

Os serviços demandam a atuação de empresa especializada, com equipe técnica qualificada, além do fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a adequada execução da obra, conforme os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias que compõem o processo.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, a fim de garantir a correta execução dos serviços de reforma, assegurando a qualidade das intervenções, a observância das normas técnicas vigentes e a adequada aplicação dos recursos públicos, em atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como ao interesse público.

8.IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recurso:

Possui dotação:
 Necessita inclusão

9. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
ENACSON DE ALMEIDA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO
GILMAR BRAGA DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A execução da reforma da Escola Municipal Mestre Macrina Augusta, localizada na Comunidade de Boa Morte, no Município de Belo Vale/MG, deverá observar as condições técnicas e operacionais estabelecidas nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.

A empresa contratada deverá possuir registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra, indicando profissional legalmente habilitado como responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços. Também deverá comprovar capacidade técnico-operacional por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis com o objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, a legislação vigente relativa à construção civil, bem como o Caderno de Encargos da SUDECAP em sua versão atual. Caberá à contratada fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à completa execução da obra, sendo exigido que os materiais empregados sejam novos, de qualidade comprovada e em conformidade com as especificações técnicas previstas, devendo ser previamente aprovados pela fiscalização.

A empresa deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o escopo da obra e manter equipe técnica e operacional suficiente para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos. Durante toda a execução dos serviços deverão ser observadas as normas de segurança e saúde do trabalho, especialmente as NR-18 e NR-35, com utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), bem como a correta destinação dos resíduos gerados.

A execução dos serviços será acompanhada pela fiscalização designada pela Administração Municipal, devendo a contratada permitir livre acesso ao local da obra, prestar as informações solicitadas e registrar as atividades no diário de obra. Ao final dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza geral do local, com retirada de resíduos e materiais remanescentes, entregando a obra em plenas condições de uso, ficando o recebimento dos serviços condicionado à vistoria final e aprovação pela fiscalização competente.

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada é necessária para o atendimento da necessidade descrita e encontra-se devidamente justificada pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento, atendendo aos conteúdos e requisitos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 25 de março de 2026.

Enacson Almeida
Secretario Municipal de Obras
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA